

# EDITAL DO PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR ATLÂNTICA 2026

**Publicado em 19 de Agosto de 2025**

A Reitoria da Universidade Atlântica, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo Vestibular 2026, para ingresso nos cursos de Graduação, em conformidade com as disposições a seguir.

## CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**Art. 1º** - O Processo Seletivo Vestibular 2026 será regido por este Edital e executado pela Comissão Permanente para os Vestibulares (COMPERV) da Universidade Atlântica.

**Art. 2º** - O processo destina-se a selecionar candidatos para o preenchimento de 4.500 (quatro mil e quinhentas) vagas, distribuídas entre os cursos e campi da Universidade, para o ano letivo de 2026, conforme detalhado no Anexo I (Tabela de Vagas).

## CAPÍTULO II - DAS INSCRIÇÕES

**Art. 3º** - As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet, através do portal oficial do vestibular: [vestibular.atlantica.edu.br](http://vestibular.atlantica.edu.br).

**Art. 4º** - O período de inscrições terá início às **10h do dia 25 de Agosto de 2025** e término às **23h59 do dia 30 de Setembro de 2025** (horário de Brasília).

**Art. 5º** - O valor da taxa de inscrição é de **R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)**. O pagamento deverá ser efetuado via boleto bancário até o dia **01 de Outubro de 2025**.

**Art. 6º** - O candidato deverá, no ato da inscrição: I - Preencher o formulário de inscrição com todos os dados solicitados; II - Optar por um único curso de graduação; III - Indicar a cidade onde deseja realizar a prova; IV - Declarar estar ciente e de acordo com todas as normas deste Edital.

**Art. 7º** - Pedidos de isenção da taxa e de atendimento especial para candidatos com deficiência deverão ser solicitados conforme normas em edital específico, disponível no portal do vestibular.

### **CAPÍTULO III - DAS PROVAS**

**Art. 8º** - O Processo Seletivo será constituído de 2 (duas) fases.

**Art. 9º** - A **1ª Fase**, de carácter eliminatório e classificatório, será realizada no dia **09 de Novembro de 2025**, das 13h às 18h. A prova será composta por 90 (noventa) questões de múltipla escolha de Conhecimentos Gerais.

**Art. 10º** - A **2ª Fase**, de carácter classificatório, será realizada nos dias **07 e 08 de Dezembro de 2025**, das 13h às 18h, e será composta por: I - **Primeiro dia (07/12)**: Prova de Redação e 10 (dez) questões dissertativas de Língua Portuguesa e Literatura. II - **Segundo dia (08/12)**: Prova com 12 (doze) questões dissertativas de disciplinas específicas, de acordo com o curso escolhido pelo candidato, conforme Anexo II (Tabela de Provas Específicas).

**Art. 11º** - Os locais de prova da 1ª Fase serão divulgados no dia **20 de Outubro de 2025**, no portal do vestibular.

**Art. 12º** - Para a realização das provas, o candidato deverá apresentar documento de identidade original com foto e portar caneta esferográfica de tinta preta, fabricada em material transparente.

### **CAPÍTULO IV - DA CLASSIFICAÇÃO E DOS RESULTADOS**

**Art. 13º** - A classificação final dos candidatos será feita em ordem decrescente da nota final, calculada pela média ponderada das notas obtidas nas duas fases.

**Art. 14º** - Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem: I - Maior nota na prova de Redação; II - Maior nota na prova de Conhecimentos Específicos da 2ª Fase; III - Maior nota na prova de Língua Portuguesa da 2ª Fase.

**Art. 15º** - A lista com os nomes dos candidatos aprovados (1ª Chamada) será divulgada no dia **15 de Janeiro de 2026**, no portal oficial da Universidade Atlântica.

### **CAPÍTULO V - DA MATRÍCULA**

**Art. 16º** - Os candidatos aprovados deverão realizar a matrícula online entre os dias 16 e 20 de Janeiro de 2026, submetendo a documentação exigida em formato digital.

**Art. 17º** - A documentação exigida para matrícula inclui, entre outros: Certificado de Conclusão do Ensino Médio, Histórico Escolar, RG, CPF e Certidão de Nascimento/Casamento.

## **CAPÍTULO VI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 18º** - A inscrição do candidato implica a aceitação total e incondicional das normas estabelecidas neste Edital.

**Art. 19º** - Casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Permanente para os Vestibulares (COMPERV).

São Paulo, 19 de Agosto de 2025.

**Prof. Dr. Ricardo Almeida Bastos** Reitor da Universidade Atlântica